

Reajuste tarifa de pedágio MG-050 - 29/5/2019

29 de Maio de 2020 , 14:45

Atualizado em 07 de Agosto de 2020 , 14:45

A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop) informa que, de acordo com o previsto no contrato de concessão patrocinada (PPP) da Rodovia MG-050, os valores cobrados nas praças de pedágio são reajustados anualmente, de forma automática. Desta forma, o pedágio da MG-050 será reajustado a partir das 0h de 13/6/2019, para R\$ 6,20 (automóvel simples).

O valor da tarifa de pedágio é calculado com base na variação do IPCA, índice de reajustamento definido por contrato, bem como nos critérios de arredondamento também previstos no mesmo instrumento.

[Enviar para impressão](#)